



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº ⁶⁸ AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(ADITIVA)

Proposta 11

Fica incluído no **Anexo IV**, na parte do quadro que trata da Zona Comercial Seis (ZC-06), do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013, **o seguinte item** – a ser numerado na redação final:

“Anexo IV

...

ZC-06

...

... Rua Assunção, no trecho localizado entre a Rua Georgetown e a Rua Lima, no Parque Guanabara, da sede do Município.”

...

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2014.


GUSTAVO RICHÁ
VEREADOR



LEI Nº 9562, DE 6 DE JULHO DE 2004

INCLUI TRECHO DA RUA ASSUNÇÃO, LOCALIZADA NO PARQUE GUANABARA, NO QUADRO XII - ZONA COMERCIAL SEIS (ZC-6) DO ANEXO 2 DA LEI Nº 7.485, DE 20 DE JULHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DE LONDRINA.

Projeto de Lei nº 26/2003 Autoria: Vereador Osvaldo Bergamin Sobrinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Rua Assunção, no trecho localizado entre a Rua Georgetown e a Rua Lima, incluída no Quadro XII - Zona Comercial Seis (ZC-6) do Anexo 2 da Lei nº 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e de Expansão Urbana de Londrina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 6 de julho de 2004.

Orlando Bonilha Soares Proença
PRESIDENTE

LEI Nº 6719, DE 02/08/1996 - Pub. FL 06/08/1996

TRANSFORMA EM ZONA COMERCIAL QUATRO (ZC-4) A RUA ASSUNÇÃO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GEORGETOWN E A RUA LA PAZ, TODAS LOCALIZADAS NO PARQUE GUANABARA, DA SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica transformada em Zona Comercial Quatro (ZC-4) a Rua Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Georgetown e a Rua La Paz, todas localizadas no Parque Guanabara, da sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS.SESSÕES, 2 de agosto de 1996.

CÉLIO GUERGOLETT
Presidente

Ref.
Projeto de Lei nº 308/96
Autoria: Vereador RENATO SILVESTRE DE ARAÚJO
Promulgação oriunda de sanção tácita

Comissão Técnica de Análise do Plano Diretor

Criada conforme Decreto Municipal nº. 1284/2014 e 1436/2014

Handwritten notes:
 1284/2014
 1436/2014

Assunto tratado: Análise das Propostas de Emendas	Data:
Projeto de Lei: PL 228/2013 e PL 229/2013	27/11/2014

Número da Proposta: **011**

PL228	(x)	Supressiva		Modificativa	x	Aditiva	
PL229	()						

Resultado da análise da COMISSÃO:

Favorável a Proposta	x	Não Favorável a Proposta		Não Favorável a proposta mas favorável a sugestão	
----------------------	---	---------------------------------	--	---	--

Parecer da Comissão:

Handwritten: s/emann

Esta comissão tem parecer favorável a esta proposta, pois o zoneamento atual é ZC6 com atividades comerciais já existentes em todo seu trecho e o Projeto de Lei esta alterando-o.



Handwritten signatures and initials:
 mt
 X
 [Signatures]